



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.676.489/0001-75 com sede na **UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ**, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 101/2019, no valor de R\$ 6.070,20 (Seis mil e setenta reais e vinte centavos).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 79.321,79 (Setenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

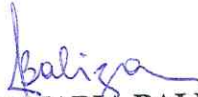
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

CNPJ: 33.676.489/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 950 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3382-4839 \ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.276-4 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciene de Souza Bartoli

CPF: 621.616.366-34 CI /Orgão Expedidor: MG 2.838.643 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Paulo Diniz Carneiro Nº: 555/102 CEP: 30575-820

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999247650 \ lubartoli@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETOExecução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ****JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

149

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura do muro, regularização, transporte de insumos)	R\$ 6.070,20	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.070,20	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura do muro, regularização, transporte de insumos)	R\$ 6.070,20	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 6.070,20	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura do muro, regularização, transporte de insumos)	R\$ 6.070,20	Até 31/01/2021

6

M.P.



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de setembro de 2020


LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar Vila Da Paz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

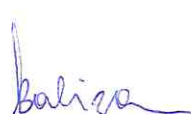
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.590,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.910,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.134,77 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 20.155,60 (VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.390,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.070,20 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





UMEI VILA DA PAZ
Unidade Municipal de Educação Infantil
Vereador Agripino Ferreira Dias



Contagem, 31 de Agosto 2020.

Ofício 028/2020

Venho por meio deste solicitar pintura externa do muro da nossa Unidade, bem como o reparo da cabeça do muro.

Contando com seu apoio e colaboração agradeço, e me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Luciene Bartoli
Luciene Bartoli
Diretora Umei

Umei Vila da Paz
Luciene de Souza Bartoli
Diretora
Matricula: 29424-1

Autorizado
01/09/2020

Ilmo Sr.
Silvinei Braga



GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UMEI VILA DA PAZ

RUA: CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO- 950

B: INDUSTRIAL

DIRETORA: LUCIENE

descrição do serviço: pintura do muro, regularização, transporte de insumos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA SM3	VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	FCK=20 MPA SLUMP 22+2	M3	2	R\$ 381,69	R\$ 763,38
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	5	R\$ 249,84	R\$ 1.249,20
ED-48501 DEM-VER 005	SETOP	ED-48501 DEM-VER 005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	26	R\$ 11,72	R\$ 304,72
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	56	R\$ 8,25	R\$ 462,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DNT= 50M	M3	2	R\$ 20,39	R\$ 40,78
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO	H	44	R\$ 29,90	R\$ 1.315,60
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	R\$ 14,48	R\$ 637,12
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	R\$ 20,39	R\$ 897,16
TOTAL:							R\$ 6.070,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

19.986.556/0001-27

DATA EMISSÃO: 31/08/2020

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Unidades, 367 - Loja 210A

ENG. Wagner Ribeiro da Silva
 Crea-D 173083

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 Av. dos Andradas, 367 - Loja 210A
 Centro - CEP (20-917
 BELO HORIZONTE - MG



RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA 10669557781

UMEI VILA DA PAZ

RUA: CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO- 950

B: INDUSTRIAL

Descrição: pintura, regularização e limpeza do local

DIRETORA: LUCIENE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	FCK=20 MPA SLUMP 22+2	M3	2	R\$ 381,69	R\$ 763,38
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	7	R\$ 249,84	R\$ 1.748,88
ED-48501 DEM-VER 005	SETOP	ED-48501 DEM-VER 005	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	26	R\$ 11,72	R\$ 304,72
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	56	R\$ 8,25	R\$ 462,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	2	R\$ 20,39	R\$ 40,78
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADA ENCARREGADO	H	52	R\$ 29,90	R\$ 1.554,80
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52	R\$ 14,48	R\$ 752,96
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	52	R\$ 20,39	R\$ 1.060,28
TOTAL:							R\$ 7.088,04

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

DATA EMISSÃO: 31/08/2020

Ronivon Oliveira de Souza
RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ: 14265850/0001-26



PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

Descrição do serviço:

Remover reboco, regularização, pintura, colocar chapéu do muro.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UMEI VILA DA PAZ

RUA: CORONEL VIC. FERREIRA CARNEIRO-950, B:INDL.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
04.12.01	SUDECAP	04.12.01	FCK=20 MPA SILIMP 22+2	M3	2	R\$ 381,69	R\$ 763,38
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
ED-48501	SETOP	ED-48501 DEM- VER 005	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	26	R\$ 11,72	R\$ 304,72
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	6	R\$ 249,84	R\$ 1.249,20
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65	R\$ 14,48	R\$ 941,20
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65	R\$ 20,39	R\$ 1.325,35
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS E	H	65	R\$ 29,90	R\$ 1.943,50
TOTAL:						R\$ 6.747,35	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Jose Roberto Ferreira
PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA

CNPJ:19.986.556/0001-27

DATA EMISSÃO: 31/08/2020

